



Secretaria de
Administração e Serviços Internos



PORTARIA Nº 959/2013

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. **37.882/2013**,

RESOLVE:

Considerar autorizado ao servidor municipal **ANTONIO OSVALDO FERREIRA DA SILVA**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social - SEMDEF, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 30 (trinta) meses, a partir de 10 de dezembro de 2013, nos termos dos Artigo 105 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com redação alterada pela Lei nº 6.673/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de dezembro de 2013.




SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

Publicado no Diário Oficial

Nº 4522

de 23/12/2013